



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este documento ficou afixado  
no mural oficial da Câmara de  
Vereadores no período de

19/05 à 18/10

Boa Vista das Missões, 19/09/2022

*Eder Lucas Bueno Santos*  
Assinatura

Resolução nº 01/2022

## APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Eder Lucas Bueno Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que após aprovado pelo plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as contas de Governo do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, RS correspondente ao exercício financeiro de 2019, dos Administradores o Sr. Carlos Reginaldo Santos Bueno e Luiz Carlos Taffarel.

Art. 2º - O Processo de Contas é aprovado após o exame prévio das Contas do Exercício Financeiro do ano de 2019, tendo por base o processo nº 001023-02.00/19-0, Decisão nº 1C-0477/2021, do Tribunal de Contas do Estado, com a aprovação da Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único- As Contas de Gestão referidas no Caput deste artigo são aprovadas com vistas nos pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, 19 de setembro de 2022.

*Eder Lucas Bueno Santos*  
**Eder Lucas Bueno Santos**  
Presidente